



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

## **Planejamento das atividades acadêmicas dos semestres letivos 2020.1 e 2020.2**

*Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria do Socorro de Lima Oliveira*

**Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFRPE**



# Construção do Planejamento do Ensino de Graduação

# Elaboração do planejamento



## Considerações

- Retomada do período letivo 2020.1;
- Períodos letivos regulares;
- Permanência da pandemia;
- Perspectiva de vacinação;
- Flexibilização das atividades didático-pedagógicas.

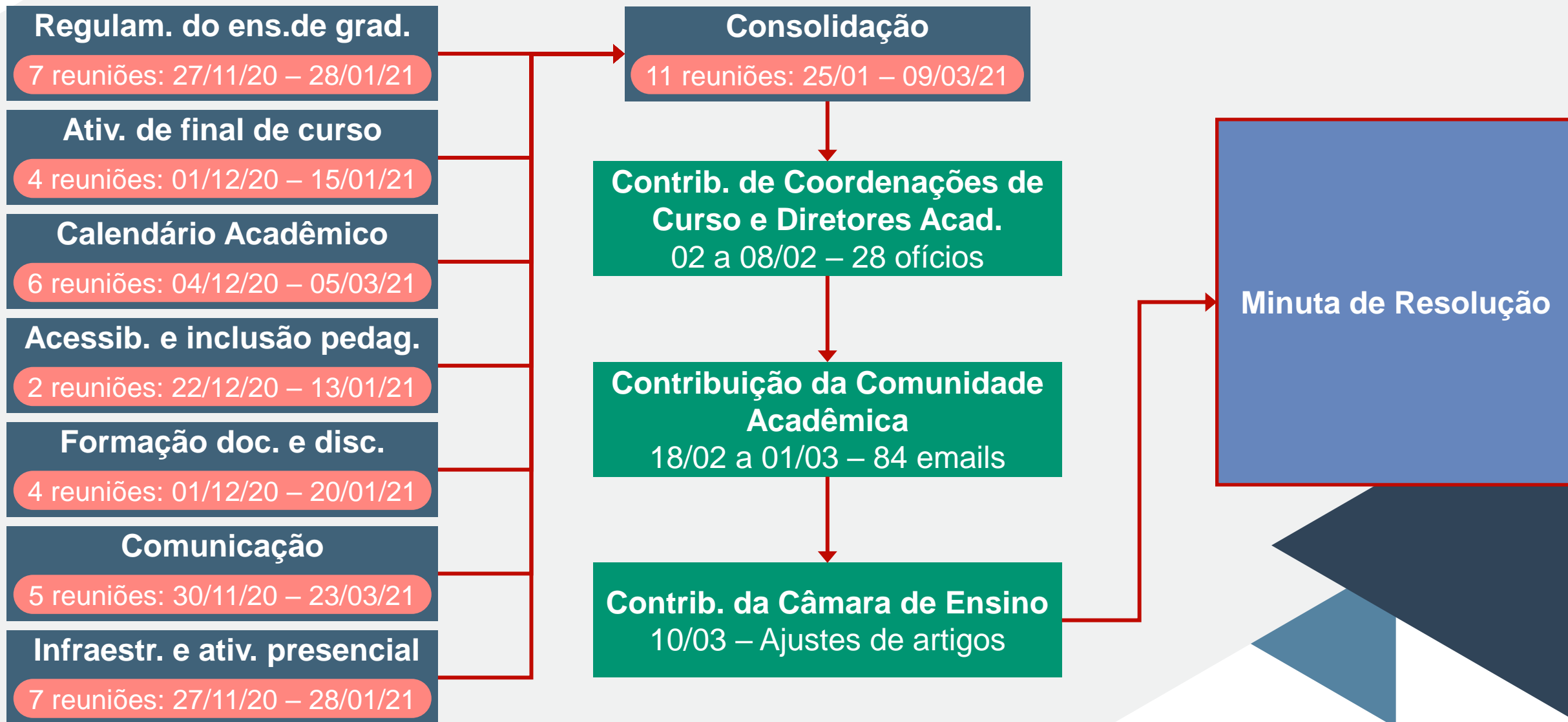
## Direcionamentos

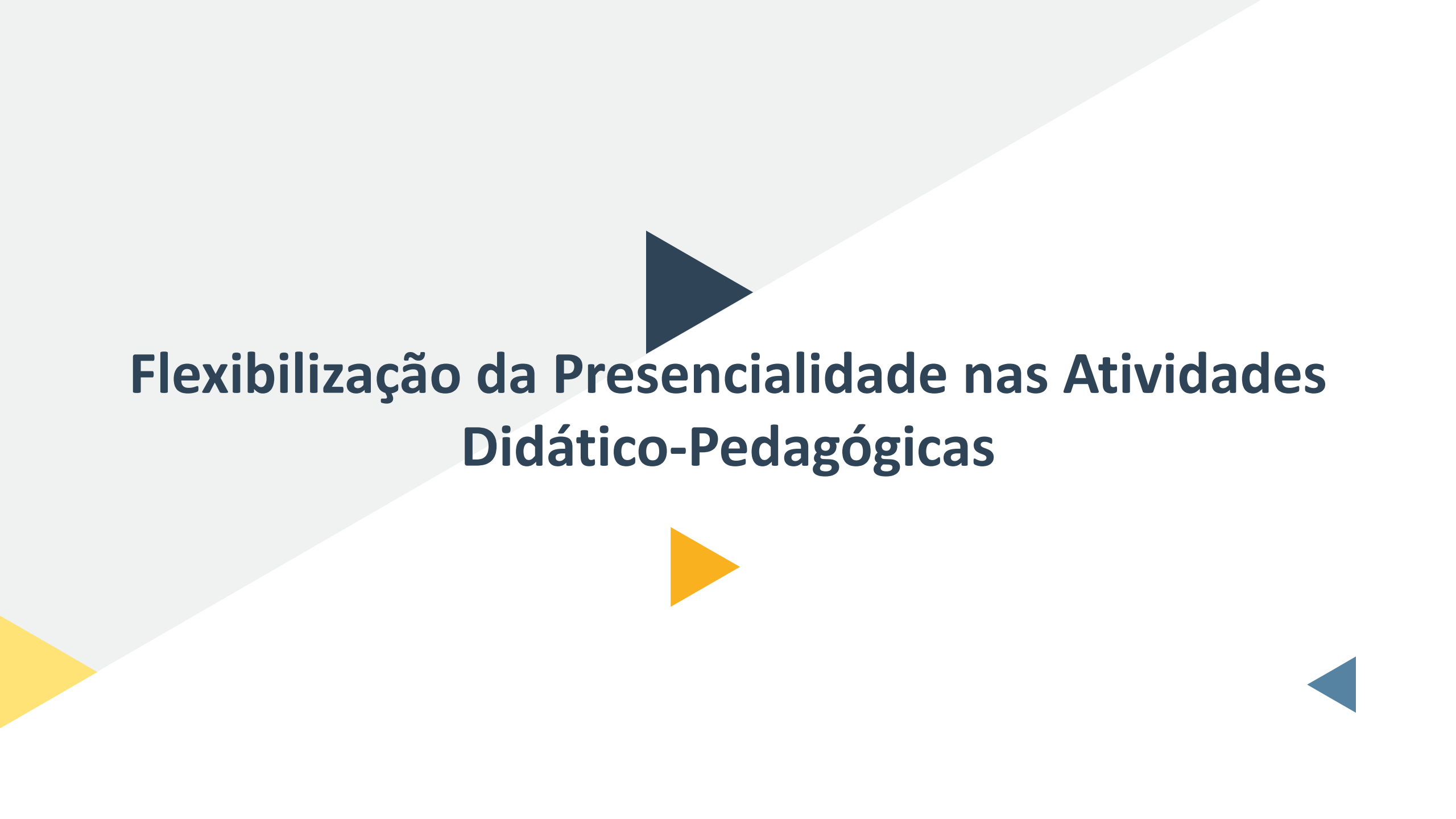
- Regulamentar o retorno ao ano letivo 2020;
- Utilizar o sistema híbrido;
- Retornar de forma segura e gradual à presencialidade;
- Garantir a integralização de discentes;
- Normalizar o calendário acadêmico.

## Grupos de Trabalho

- Docentes UFRPE/UFPE;
- Discentes;
- Técnicos UFRPE/UFPE;
- Representantes da ADUFERPE.

# Elaboração do planejamento

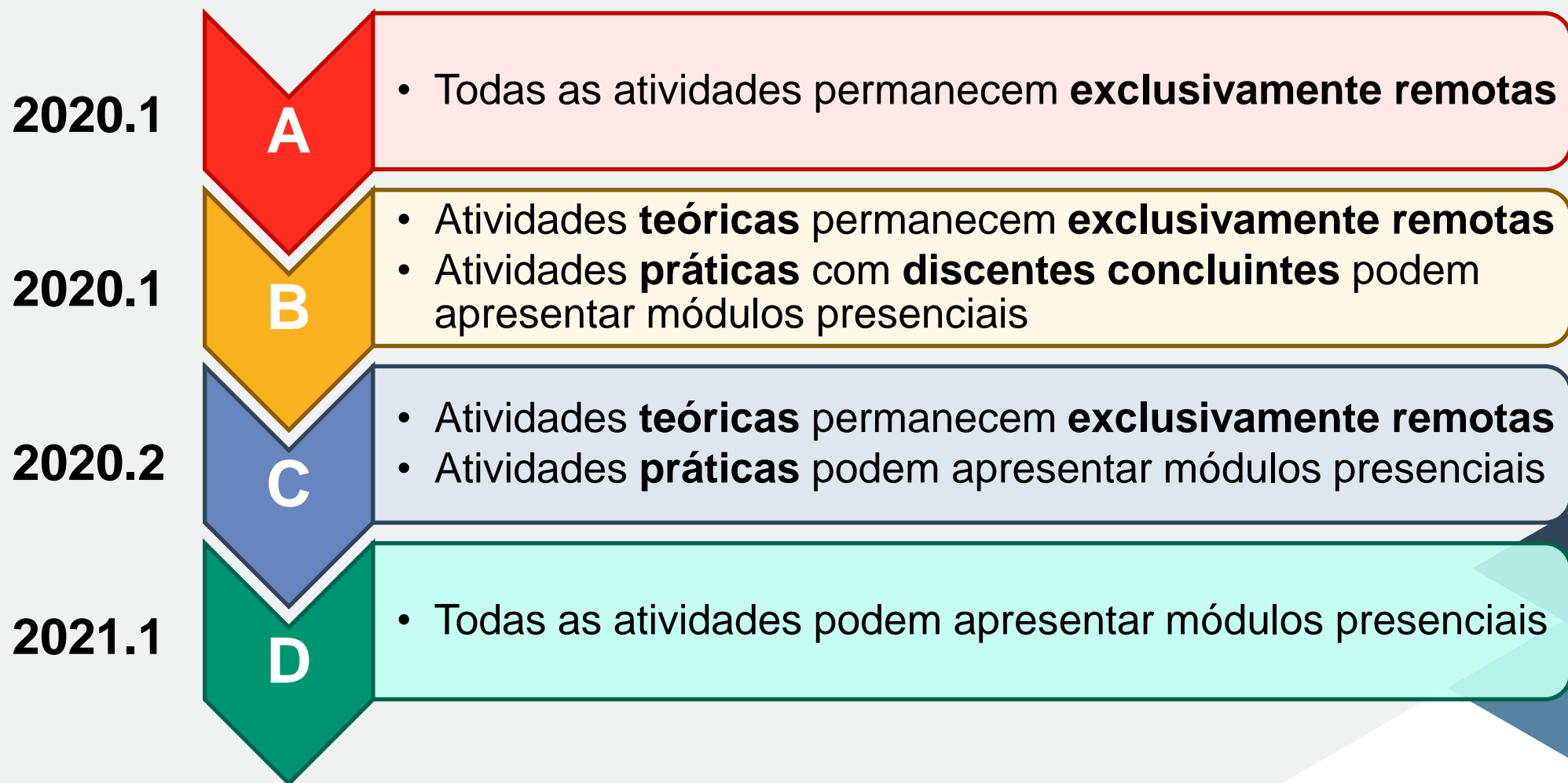




# **Flexibilização da Presencialidade nas Atividades Didático-Pedagógicas**

# Planejamento do Ensino de Graduação

## Níveis de Flexibilização - Resumo



# Planejamento do Ensino de Graduação

## Flexibilização do Funcionamento



**Art. 4º** - A retomada das atividades didático-pedagógicas com presencialidade será flexível e gradual, com três fases de funcionamento e quatro níveis de flexibilização (ANEXO I), e dependerá das condições de biossegurança, podendo a dinâmica ser alterada em face do cenário da pandemia da COVID-19.

§1º A avaliação referente à permanência, progressão ou regressão das fases/níveis do plano de funcionamento da UFRPE e UFAPE será realizada por comissão interinstitucional e multissetorial a ser instituída pelas respectivas Reitorias.

§2º A comissão interinstitucional e multissetorial emitirá parecer e encaminhará às Reitorias da UFRPE e UFAPE para apreciação e decisão pelos respectivos Conselhos Universitários.

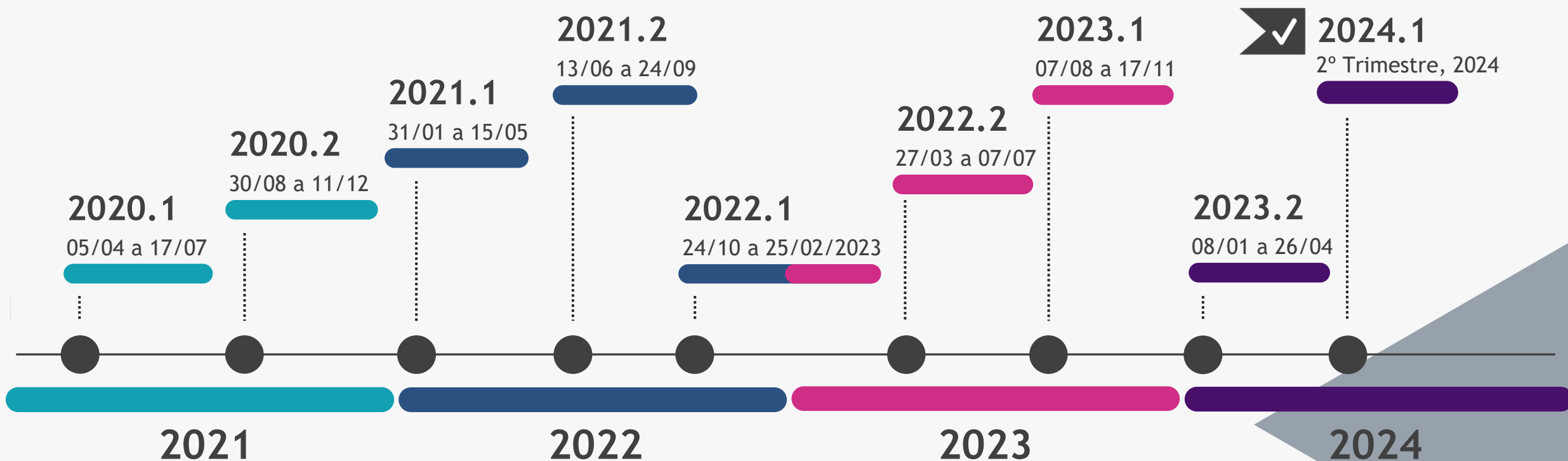


# Calendário Acadêmico



# Planejamento do Ensino de Graduação

## Calendário Acadêmico





# **Regulação dos Períodos Letivos 2020.1 e 2020.2**



# Planejamento do Ensino de Graduação

## Ano letivo 2020 – Visão Geral

- Obrigatoriedade Docente e Discente;
- Oferta Integral (conforme PPC);
- Sistema híbrido: uso de TDIC sempre que possível e presencialidade quando permitida.

**Art. 1º** - Parágrafo único. Diante da regularidade dos períodos letivos de 2020.1 e 2020.2, a participação de docentes e discentes assume o caráter de obrigatoriedade, exceto casos previstos por Lei ou no marco regulatório da UFRPE/UFPE.

**Art. 2º** - A oferta das unidades curriculares obrigatórias e optativas será integral de acordo com o perfil curricular semestral descrito nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC).

**Art. 3º** - Os cursos de graduação utilizarão o sistema híbrido, respeitando-se a natureza e as características das unidades curriculares.



# Planejamento do Ensino de Graduação

## Ano letivo 2020 – Visão Geral

- Flexibilização do TCC/Monografia (**Art. 48**);
- ESO: realização de forma remota (**Art. 49**), equiparação a atividades Ensino, Pesquisa ou Extensão (**Art. 51**) ou ao ENO (**Art. 52**);
- Flexibilização de ACC para concluintes (**Art. 53**);
- Equivalência Excepcional para prováveis concluintes (**Art. 55**);
- Fluxo para Cursos Livres (**Art. 78**);
- Trancamentos não serão considerados para cômputo do limite máximo.

# Planejamento do Ensino de Graduação

## Período letivo 2020.1 – Visão Geral



**Art. 6º** - O período letivo de 2020.1 será iniciado no Nível A da Fase 1, podendo permanecer neste Nível ou progredir para o Nível B, conforme explicita o Art. 4º.

**Art. 7º** - Na retomada do período letivo 2020.1 será considerada a oferta de unidades curriculares já realizada nos Sistemas de Informação e Gestão Acadêmica (SIGA/SIGAA).

Parágrafo único. Os registros referentes ao conteúdo programático e à frequência discente nas atividades didático-pedagógicas realizados antes da suspensão do calendário deverão ser desconsiderados.



- Oferta exclusivamente remota;
- Possibilidade de módulos práticos para concluintes (julho/21);
- “Retorno do zero”, sem prejuízo da CH docente do ano civil 2020;
- Reajuste de oferta.



# Planejamento do Ensino de Graduação

## Período letivo 2020.1 – Visão Geral

- Aproveitamento automático das unidades curriculares cursadas nos PLE;
- Discentes ingressantes de 2020.2 podem solicitar matrícula como Aluno Especial (**Art. 23**);
- Definição de Aluno Concluinte.

**Art. 8º §2º** Será considerado(a) concluinte o(a) discente que, diante das regras expostas nas Resoluções da UFRPE e UFAPE, possa integralizar seu curso no período letivo corrente.

# Planejamento do Ensino de Graduação

## Período letivo 2020.2 – Visão Geral



**Art. 24** – O funcionamento das atividades didático-pedagógicas no período letivo 2020.2 está descrito conforme Fase 2 e Nível C (ANEXO I).

Parágrafo único. A dinâmica proposta pode ser alterada, conforme exposto no Art. 4º.

- As unidades curriculares **teóricas** permanecem **exclusivamente remotas**;
- As unidades curriculares **teórico-práticas** e **práticas** podem apresentar **módulos presenciais**;
- Oferta ocorre de forma regular (**Art. 26 e 27**);

**Art. 33** – As atividades presenciais somente ocorrerão de acordo com o plano de funcionamento da UFRPE/UFAPE e em consonância com os protocolos de segurança e definidos pelo Comitê de Prevenção ao Coronavírus (UFRPE) e CEPREGAP (UFAPE).

**Art. 34** - Aulas de campo e visitas técnicas estão suspensas, em função do cenário de pandemia da COVID-19 em Pernambuco.



# Considerações Finais



# Planejamento do Ensino de Graduação

## Considerações Finais



- Construção coletiva, colaborativa e democrática;
- Acolhimento dos ingressantes 2020.2;
- Incorporação de especificidades da UFRPE Sede, Unidades Acadêmicas e UFAPE;
- Plano flexível e adaptável aos próximos períodos letivos enquanto durar a pandemia;
- Orientações de rotinas;
- Aprimoramento da regulação da Equivalência Excepcional;
- Aprimoramento da regulação de Cursos Livres;
- Avanço na incorporação de TDIC as atividades da Graduação.

# Obrigada

*Maria do Socorro de Lima Oliveira*

Pró-reitora de Ensino de Graduação da UFRPE

[proreitor.preg@ufrpe.br](mailto:proreitor.preg@ufrpe.br)

